



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAM

**MUNICÍPIO PARCIALMENTE CAPACITADO DECLARA NÍVEL DE HABILITAÇÃO E
ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO**

Ofício nº _____ / _____

_____, ____ de _____ de _____

À Senhora
ANDRÉA VULCANIS
Presidente
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAM
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Rua 82, nº 400, 2º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro
CEP 74015-908, Goiânia/GO

Senhora Presidente,

De acordo com o art. 7º da Resolução CEMAM nº 259/2024, o Município de _____ declara, perante o Conselho Estadual do Meio Ambiente, estar habilitado para licenciar atividades de impacto local no nível _____, estando PARCIALMENTE CAPACITADO para o exercício de suas atribuições, conforme inciso I do citado artigo.

Apresentamos, anexo, em atendimento ao § 2º, do art. 7º da referida Resolução, o Formulário de Solicitação de Credenciamento para Municípios Parcialmente Capacitados, acompanhado dos documentos comprobatórios das condições de funcionamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Apresentamos, ainda, o Plano de Adequação, de acordo com o detalhamento das ações a serem executadas para que o Sistema Municipal de Meio Ambiente esteja plenamente capacitado para o exercício de suas atribuições no prazo de até _____ anos.

Atenciosamente,

Nome do Prefeito
Prefeito
Nome do Município



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAM

**CRENCIAMENTO PARA EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO CEMAM Nº 259/2024**

FORMULÁRIO 2 – MUNICÍPIO PARCIALMENTE CAPACITADO
PLANO DE ADEQUAÇÃO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CRENCIAMENTO PARA MUNICÍPIOS PARCIALMENTE CAPACITADOS, CLASSIFICADOS NO INCISO II, DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 259/2024: II – município com capacidade técnica para o licenciamento ambiental de atividades de impacto local que atendem parcialmente os critérios e diretrizes do art. 3º e Anexo Único, sendo necessárias adequações, para as quais será concedido prazo de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um) ano, devidamente justificada a necessidade.

Critérios passíveis de adequação, de acordo com o § 3º do art. 7º da Resolução CEMAM nº 259/2024:

- Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Equipe Técnica; e
- Capacitação da equipe técnica.

1. NOME DO MUNICÍPIO:

2. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Nome:			
Cargo ou função:			
Telefone comercial		Telefone celular:	
E-mail:			
Endereço:			



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

3. O Município está credenciado junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm para licenciamento de atividades de impacto local?

() SIM

() NÃO

4. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

DEFINIÇÃO: possuir legislação ou norma municipal que discipline os procedimentos do licenciamento e da fiscalização de empreendimentos ou atividades de impacto local, de acordo com a legislação vigente.

DESCRIÇÃO: leis e decretos municipais com as regras e diretrizes para o licenciamento ambiental e da fiscalização ambiental no município.

ANEXO: inserir no ANEXO 1, em formato digital, a legislação municipal que trata do licenciamento e fiscalização ambiental do município.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
Tipo (Lei, decreto etc.)	Número da legislação	Data

(inserir quantas linhas forem necessárias)

5. CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

DEFINIÇÃO: ter implementado e estar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente, assim considerado aquele que tenha suas atribuições e composição previstos em leis e regulamentos, assegurada a participação social de no mínimo, 50% de entidades não governamentais, e desde que possua regimento interno aprovado e previsão de reuniões ordinárias.



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

DESCRIÇÃO: leis e decretos que comprovam a criação e composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, quanto ao funcionamento apresentar regimento interno e as atas de reuniões do Conselho dos três últimos anos (em razão da pandemia verificar possibilidade de adequação).

ANEXO: inserir no ANEXO 2, em formato digital, a legislação de criação, composição, regimento interno e atas de funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

5.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

O CONSELHO MUNICIPAL ESTÁ CRIADO EM LEI E INSTALADO?	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
SIM		Preencher a tabela 5.1.1 com as informações sobre criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente
NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES		Preencher a tabela 5.1.2 com as adequações necessárias para a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente

TABELA 5.1.1 - Informações sobre a legislação que trata da criação e instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Tipo (lei, decreto etc.)	Número da legislação	Data

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 5.1.2 - Informações para adequação sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Apresentação de proposta de Lei Municipal	__/__/__
2. Aprovação da criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
3. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
4. Instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
5. Comprovação da instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

(inserir quantas linhas forem necessárias)

5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONTA COM NO MÍNIMO 50% DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE?	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
SIM		Preencher a tabela 5.2.1 com as informações sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente
NÃO, É NECESSÁRIO ADEQUAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL		Preencher a tabela 5.2.2 com as adequações necessárias para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da sociedade civil

TABELA 5.2.1 - Informações sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da sociedade civil

NOME DA INSTITUIÇÃO	SETOR QUE ELA REPRESENTA
----------------------------	---------------------------------



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

	(Poder Público ou Sociedade Civil)

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 5.2.2 - Informações para adequação sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da sociedade civil, e prazos propostos

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Apresentação de proposta de revisão da Lei Municipal	__/__/__
2. Aprovação da proposta de alteração da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
3. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
4. Posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da Sociedade Civil	__/__/__
5. Comprovação do correto funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

(inserir quantas linhas forem necessárias)

5.3 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

O CONSELHO ESTÁ FUNCIONANDO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E COM O SEU REGIMENTO INTERNO (QUANTIDADE DE REUNIÕES)?		
SIM		Preencher a tabela 5.3.1 com as informações sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente e seu regimento interno.
NÃO, É NECESSÁRIO ADEQUAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL		Preencher a tabela 5.3.2 com as adequações necessárias para o correto funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em especial quanto às reuniões anuais

TABELA 5.3.1 - Informações sobre o correto funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Número da Reunião	Data	Registro da reunião (Ata da reunião)

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 5.3.2 - Informações para adequação sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos

Ação a ser executada (retomada das reuniões)	Data
---	-------------



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

1. Proposição de calendário de reuniões para o Conselho (virtuais ou presenciais)	_/_/_
---	-------

6. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

DEFINIÇÃO: ter implantado Fundo Municipal de Meio Ambiente, através de lei, dotação orçamentária e conta bancária, com o objetivo de desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida da população, bem como estruturar ou propiciar as ações do órgão municipal de meio ambiente

DESCRIÇÃO: leis, decretos, dotação orçamentária, extratos bancários e outros documentos que comprovem a criação e funcionamento do fundo municipal de meio ambiente, como unidade responsável pelo recebimento e aplicação de recursos financeiros ligados às questões ambientais e ao funcionamento do sistema municipal de meio ambiente.

ANEXO: inserir no ANEXO 3, em formato digital, as leis, decretos, extratos e demais documentos que comprovam a criação e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

6.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

O FUNDO MUNICIPAL ESTÁ CRIADO EM LEI E INSTALADO?	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
SIM		Preencher a tabela 6.1.1 com as informações sobre criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente
NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES		Preencher a tabela 6.1.2 com as adequações necessárias para a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

TABELA 6.1.1 - Informações sobre a criação, instalação e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Tipo (lei, decreto etc.)	Número da legislação	Data

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 6.1.2 - Informações para adequação sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Apresentação de proposta de Lei Municipal que trata da criação/adequação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__ / __ / __
2. Aprovação da criação/adequação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__ / __ / __
3. Implementação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__ / __ / __
4. Comprovação do correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__ / __ / __

6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA PRÓPRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

O FUNDO POSSUI CONTA PRÓPRIA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS E VALORES LIGADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (TAXAS, MULTAS etc.)?	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
SIM		Preencher a tabela 6.2.1 com as informações



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

		sobre a conta do fundo Municipal de Meio Ambiente
NÃO. É NECESSÁRIO ADEQUAR O FUNDO MUNICIPAL		Preencher a tabela 6.2.2 com as adequações necessárias para o correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente

TABELA 6.2.1 - Informações sobre a conta do fundo Municipal de Meio Ambiente

Banco	Agência	Conta	Titular

TABELA 6.2.2 - Informações com as adequações necessárias para o correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Apresentação de proposta de revisão da Lei Municipal que trata da conta e implementação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
2. Abertura/correção da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
3. Comprovação do correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

6.3 INFORMAÇÕES SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

O FUNDO POSSUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS?	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
SIM		Preencher a tabela 6.3.1 com as informações sobre a dotação orçamentária para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

NÃO. É NECESSÁRIO ADEQUAR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL		Preencher a tabela 6.3.2 com as adequações necessárias para a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente
---	--	--

TABELA 6.3.1 - Informações sobre a dotação orçamentária para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Informações sobre a dotação orçamentária do Fundo

TABELA 6.3.2 - Informações para as adequações necessárias para a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Ação a ser executada (retomada das reuniões)	Data
1. Elaboração da proposta de dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Meio Ambiente	_ / _ / _
2. Aprovação e implementação da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Meio Ambiente	_ / _ / _
3. Comprovação da implementação da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Meio Ambiente	_ / _ / _

7. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

7.1 DEFINIÇÃO DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO:

DEFINIÇÃO: definir se a análise do licenciamento será exercida pela equipe própria do município ou se contará com apoio de equipe disponibilizada por consórcio a que o município tenha aderido.

Informar se a equipe será do município ou contará com apoio de consórcio:

FORMAÇÃO DA EQUIPE	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
---------------------------	-------------------------------	------------------------------------



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

Equipe do Órgão Municipal de Meio Ambiente		Item 7.2 – Formação da equipe Item 7.3 – Capacitação da equipe
Adesão a consórcio público		Item 7.4 – Informações sobre adesão ao Consórcio

7.2. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL:

DEFINIÇÃO: possuir equipe técnica multidisciplinar para análise dos requerimentos de licenciamento ambiental segundo as proporções abaixo definidas.

DESCRIÇÃO: O Município deverá escolher pelo licenciamento no Nível 1 ou Nível 2, de acordo com as atividades previstas no Decreto Estadual nº 9.710/2020 e no anexo único da Resolução CEMAm nº 259/2024, e apresentar a comprovação da equipe técnica (número de servidores) de acordo com a população do município, respeitando os critérios de multidisciplinaridade das formações e vínculo efetivo dos servidores.

ANEXO: inserir no ANEXO 4, em formato digital, os decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), os atos de lotação no órgão ambiental municipal para exercer a função de analista ambiental e de fiscalização, bem como certificado de conclusão do curso de formação informado, dentro do rol de profissões com capacidade para análise do licenciamento ambiental.

Informar o total de habitantes (IBGE – População estimada para 2020 - <https://cidades.ibge.gov.br/>):

TOTAL DE HABITANTES	Selecionar a alternativa
Até 30.000	
De 30.001 a 100.0000	
De 100.001 a 200.000	
Acima de 200.001	



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

Tabela com o total de população e quantidades de servidores de acordo com o nível de licenciamento:

POPULAÇÃO	NÍVEL 1	NÍVEL 2
Até 30.000	2	3
De 30.001 a 100.0000	3	4
De 100.001 a 200.000	4	5
Acima de 200.001	5	5

Informar o nível de Licenciamento pretendido pelo Municípios:

NÍVEL DE LICENCIAMENTO	Selecionar a alternativa
NÍVEL 1	
NÍVEL 2	

Apresentar a composição da equipe técnica (licenciamento e fiscalização), de acordo com a população e o nível de licenciamento pretendido pelo município.

QUANTO À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DO LICENCIAMENTO:

A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ESTÁ ADEQUADA?	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
SIM		Preencher somente a tabela 7.2.1, com as informações sobre a equipe técnica formada por servidores concursados e com formação nas áreas exigidas
NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DO		Preencher a tabela 7.2.1, com as informações sobre a equipe técnica com formação nas áreas exigidas; e Preencher a tabela 7.2.2 com as adequações na formação da equipe técnica composta por servidores concursados e com formação nas áreas exigidas



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

LICENCIAMENTO		
----------------------	--	--

TABELA 7.2.1 - Informações sobre composição da equipe técnica responsável pela análise do licenciamento

nº	Nome do(a) Servidor(a)	Formação	Vínculo
1			
2			
3			
4			
5			

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 7.2.2 - Informações sobre adequação da equipe técnica formada por servidores concursados e com formação nas áreas exigidas

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Apresentação de proposta para adequação da equipe técnica	__/__/__
2. Aprovação de legislação sobre as vagas para a equipe técnica	__/__/__
3. Realização de processo licitatório e contratação de entidade responsável pela realização de concurso público	__/__/__
4. Realização das etapas do concurso público	__/__/__
5. Convocação, nomeação e posse dos servidores concursados	__/__/__
6. Comprovação da nomeação e posse dos servidores concursados para formação da equipe técnica de licenciamento	__/__/__

7.3. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL:

DEFINIÇÃO: na formação da equipe técnica o órgão municipal deverá dispor de equipe mínima de profissionais, próprios ou à disposição deste, com formação de nível superior nas áreas multidisciplinares relacionadas às questões ambientais, considerando engenharias, agronomia,



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

geociências, biologia, medicina veterinária e a zootecnia, podendo contar com apoio da assessoria jurídica e socioeconômica do município, devendo os profissionais envolvidos demonstrarem capacitação mínima de 60 horas para o nível 1 e 120 horas para o nível 2, ou prever proposta de capacitação no processo de adequação, de acordo com os prazos previstos no art. 7º.

DESCRIÇÃO: comprovar a capacitação e experiência dos servidores da equipe técnica de licenciamento para o exercício da atividade, por meio de cursos realizados e da experiência profissional dos servidores.

ANEXO: inserir no ANEXO 5, comprovação em formato digital, os documentos comprovação da carga horária por meio de cursos realizados e da experiência profissional dos servidores.

7.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE LICENCIAMENTO:

OS MEMBROS DA EQUIPE MUNICIPAL POSSUEM 60 HORAS (NÍVEL 1) OU 120 HORAS (NÍVEL 2) DE CAPACITAÇÃO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL? OU COMPROVAÇÃO DE 2 ANOS DE ATUAÇÃO EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL?	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
SIM		Preencher a tabela 7.3.2 com a comprovação, por servidor(a), da capacitação de 60 horas (nível 1), 120 horas (nível 2) ou 2 anos de atuação no licenciamento ambiental



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES		Preencher a tabela 7.3.3 com as adequações necessárias para a capacitação dos servidores, com 60 horas (nível 1) ou 120 horas (nível 2)
--	--	---

TABELA 7.3.2 - Informações sobre a capacitação dos servidores - 60 horas (nível 1), 120 horas (nível 2) ou 2 anos de atuação no licenciamento ambiental

Servidor(a)	Nome da atividade de capacitação e carga horária da atividade	Carga Horária Total

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 7.3.3 - Informações para adequações necessárias à capacitação dos servidores, com 60 horas (nível 1) ou 120 horas (nível 2), e prazos propostos

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Apresentação de proposta de capacitação dos servidores municipais	_ / _ / _
2. Comprovação da capacitação dos servidores	_ / _ / _

(inserir quantas linhas forem necessárias)

7.4. ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

DEFINIÇÃO: Comprovar a participação em consórcio público com capacidade para prestar apoio aos municípios consorciados na análise dos processos de licenciamento ambiental e nas atividades de fiscalização ambiental.



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

DESCRIÇÃO: lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento. Diante da adesão ao Consórcio, como este prestará o apoio aos municípios, a comprovação da formação e capacidade técnica da equipe serão exigidas do Consórcio

ANEXO: inserir no ANEXO 6, em formato digital, lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA DA ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO QUE PRESTARÁ APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
Tipo (lei, decreto etc.)	Número da legislação	Data

(inserir quantas linhas forem necessárias)

7.5. COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO:

DEFINIÇÃO: possuir equipe técnica responsável pela execução dos atos relacionados à fiscalização ambiental.

DESCRIÇÃO: mesmo com adesão ao consórcio, que prestará apoio às atividades de licenciamento ambiental, o município deve possuir e comprovar a disponibilidade de servidor responsável pela execução das atividades e atos de fiscalização ambiental.

ANEXO: inserir no ANEXO 7, em formato digital, os decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), para o exercício da função de fiscal e o ato que determine atuação na área de fiscalização ambiental municipal.

SERVIDOR DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO			
nº	Nome do(a) Servidor(a)	Formação	Vínculo



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

1			
---	--	--	--

(inserir quantas linhas forem necessárias)

Data: ____ de ____ de ____

Nome completo

Cargo/Função



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO 1

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL**

Legislação municipal que trata do licenciamento e fiscalização ambiental do município.

LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1	
2	
3	
...	

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 2

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Legislação de criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente

LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1	
2	
3	
...	

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 3



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Leis, decretos, extratos, dotação orçamentária e demais documentos que comprovam a criação e correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CRIAÇÃO É FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1	
2	
3	
...	

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 4

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL
(QUANTIDADE DE SERVIDORES)**

Documentos de comprovação da composição da equipe técnica, por meio de decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), os atos de lotação no órgão ambiental municipal para exercer a função de analista ambiental e de fiscalização, dentro do rol de profissões com capacidade para análise do licenciamento ambiental

LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO CONSÓRCIO	
Servidor	Documentos: nomeação, posse e formação

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 5



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL
(QUANTIDADE DE SERVIDORES)

Documentos de comprovação da realização de cursos de capacitação com carga horária mínima para o licenciamento ambiental ou experiência profissional dos servidores da equipe de licenciamento, de acordo com o nível de pretendido.

LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 6

ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento.

LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1	
2	
3	
...	

(inserir quantas linhas forem necessárias)



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

ANEXO 7

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

Decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), para o exercício da função de fiscal e o ato que determine atuação na área de fiscalização ambiental municipal.

LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	
--	--

1	
---	--